COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 391-A, DE 2009, DO SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS, QUE "ALTERA O ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA ESTABELECER PLANO DE CARREIRA E PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL PARA O AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E O AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS"

REQUERIMENTO N.º , DE 2009

(Da Sra Deputada Janete Capiberibe)

Requer na forma regimental, que seja realizada *in loco* uma audiência pública na Cidade de Macapá/AP, com a finalidade de ampliar o debate sobre o parecer a PEC 391-A/2009.

Senhor Presidente,

Requeiro na forma regimental uma audiência pública "in loco" na cidade de Macapá em meu estado do Amapá, para que aconteça um amplo debate sobre a PEC 391-A/2009 que vem alterar o artigo. 198 da Constituição Federal para estabelecer plano de carreira e piso salarial profissional nacional para o Agente Comunitário de Saúde e o Agente de Combate às Endemias

JUSTIFICAÇÃO

É de grande importância que o encontro aconteça, visando assim a discussão positiva e a concretização de um parecer que venha favorecer essa classe tão importante para o Brasil.

Senhor Presidente, sugiro que o evento aconteça em 26/11/2009, às 09h00 na Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, dia em que aquele órgão estará

realizando uma audiência pública e contará com a presença maciça de todas as classes interessadas bem como autoridades locais. Gostaria que se fizessem presentes; lo Deputado Darcísio Perondi, Presidente da Frente Parlamentar da Saúde; o Deputado Valtenir Pereira, Presidente da Frente Parlamentar de Apoio aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias; a Sra. Ruth Brilhante de Souza, Presidente da Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde ..

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2009

JANETE CAPIBERIBE

Deputada Federal/PSB/AP